

PORTARIA Nº 232/2024

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º - **DISPENSAR** a pessoa abaixo da atribuição de “**GERENCIADOR DE SISTEMA**” da unidade Jurisdicionada IGUARACY/PE, na operação dos seguintes sistemas:

MARCOS HERINQUE DA SILVA JERÔNIMO

Ex-secretário de administração
RG nº 7002107 – SDS/PE
CPF nº 057.230.234-70
FONE: (87) 98155-3345
END.: Rua Julio Câmara, 17, Centro, Iguaracy-PE, CEP 56840-000

2º - **NOMEAR** a pessoa abaixo para atribuição de “**GERENCIADOR DE SISTEMA**” da Unidade Jurisdicionada IGUARACY/PE, na operação dos seguintes sistemas:

- CADASTRO DE UNIDADES JURISDICIONADAS (Cadastro de UJ);
- PROCESSO ELETRÔNICO DO TCE-PE (e-TCE/PE);
- PROCESSO ELETRÔNICO DE PENSÃO, APOSENTADORIA, RESERVA E REFORMA (e-CAP);
- SAGRES, módulo Execução Orçamentária e Financeira (EOF);
- SAGRES, módulo Licitações e Contratos (LICON);
- SAGRES, módulo Pessoal;
- SAGRES, módulo Registro Contábil.

DINIZ ASSIS DE FARIAS JÚNIOR

RG nº 0574621601 – SSP/BA
CPF: 706.649.434-20
FONE: (87) 99993-8979
END.: Rua Jornalista Everaldo Xavier de Albuquerque, 344, Manoela Valadares Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56800-000
E-MAIL: dptdecompraspmi@gmail.com
VIGÊNCIA: 05/06/2024 a 31/12/2024

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo eus efeitos a 05/06/2024.

4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2024.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

